

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPPD - COMISSÃO**  
2 **PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

3 No décimo e primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às  
4 quatorze horas, por meio remoto, através do “Google Meet”, teve início a  
5 reunião extraordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente –  
6 CPPD/UFSJ, sob a presidência do Prof. João Antônio Corrêa Filho. Estavam  
7 presentes os seguintes membros docentes: Ana Karoline Ferreira Ignácio  
8 Câmara; Aparecida Célia Paula dos Santos; Guilherme Gomes da Silva;  
9 Janaína Miranda Barbosa; Marcos Tomio Kakitani; Natã Goulart da Silva;  
10 Sandro Adriano Fasolo; Samuel Petraccone Caixeta; e Washington Azevedo da  
11 Silva. O prof. Sérgio Marinho Soares justificou previamente sua ausência, por  
12 estar participando de uma reunião das Comissões relacionadas aos Atos  
13 Normativos 2020 e 2019 do CONSU, no mesmo horário. Após isso, o  
14 presidente leu a pauta da reunião. A profa. Aparecida Célia solicitou discutir na  
15 reunião assunto relativo às comunicações entre os relatores dos processos e  
16 as partes interessadas por esses processos. Assim sendo, o prof. João Antônio  
17 propôs que esse assunto entrasse no item “Outros Assuntos” da pauta de  
18 reunião. Com isso, a pauta da reunião foi aprovada por unanimidade, conforme  
19 se segue descrita: **1. Aprovação da ata de 21 de outubro de 2020.** O  
20 presidente informou que a ata fora encaminhada previamente a todos para  
21 leitura e sugestões de alterações. Após alguns retornos, a ata final foi  
22 disponibilizada no SIPAC, para coletar as assinaturas dos membros presentes  
23 naquela reunião, os quais assim fizeram. **2. Discussão e deliberações sobre**  
24 **reformulações na tabela de pontuação das atividades docentes.** O prof.  
25 João Antônio lembrou a todos que fora encaminhado previamente a eles por e-  
26 *mail* um documento construído por uma subcomissão da CPPD que procurou  
27 reformular Formulário de Avaliação Docente em 2018, visando com isso  
28 subsidiar a discussão do dia. Depois, propôs, como encaminhamento, que os  
29 itens desse documento fossem passados um a um, e aquelas que fossem  
30 pertinentes fossem discutidos. Desse modo os itens foram colocados em  
31 discussões e sobre eles deliberadas proposições, divididos em três categorias:

32 A) Atualização do Formulário de Avaliação Docente; B) Atualização do Texto  
33 da Resolução no. 034/2014; e C) Atualização da Estrutura do Relatório de  
34 Atividades Docente (RADOC) e do Intelecto, conforme segue o desenrolar das  
35 discussões. **A) Atualização do Formulário de Avaliação Docente – A1) no**  
36 **Campo I – Atividades de Ensino** – alterar a pontuação do item 1 – *Docência*  
37 *em curso de graduação sem renumeração adicional (somatória das cargas*  
38 *horárias médias semanais em cada semestre do período de avaliação),*  
39 *podendo ser teórica ou prática* – de 1,25 ponto para 2,5 pontos. **Justificativa:** a  
40 atividade de ensino de graduação é o carro chefe da UFSJ, devendo ser  
41 valorizado por conta disso; e acrescentar dois itens nesse campo I, a saber:  
42 item 6 – Atendimento obrigatório semanal de discentes (por semestre letivo): 5  
43 pontos. **Justificativa:** essa atividade foi regulamentada pela Resolução no.  
44 012/CONEP/UFSJ, de 4 de abril de 2018; e item 7 – Atendimento a discente  
45 em Regime de Tratamento Especial (por discente): 5 pontos. **Justificativa:**  
46 essa atividade foi regulamentada pela Resolução no. 012/CONEP/UFSJ, de 4  
47 de abril de 2018; 3) no campo VIII – Produção científica, tecnológica, artística e  
48 cultural – acrescentar um item, a saber: item 63: Relator de processos: 63.1 -  
49 De órgãos superiores (por processo): 2,0 pontos. 63.2 - De comissões (por  
50 processo): 1,0 ponto. **Justificativa:** a participação de docente em órgãos  
51 superiores ou em comissão nem sempre exige deste a participação nas  
52 reuniões, porém nem todos recebem processos para serem analisados e  
53 relatados para os demais membros. **A.2) no Campo V – Atividades de**  
54 **Pesquisa** – sugere-se subdividir o item 9 - *Bolsa de produtividade em pesquisa*  
55 *do CNPq (por ano): 20 pontos* - em três subitens: 9.1. Bolsa de produtividade  
56 em pesquisa do CNPq Nível 2 (por ano): 20 pontos; 9.2. Bolsa de produtividade  
57 em pesquisa do CNPq Nível 1B (por ano): 30 pontos; e 9.3. Bolsa de  
58 produtividade em pesquisa do CNPq Nível 1A (por ano): 40 pontos. **A.3) no**  
59 **Campo V – Atividades de Pesquisa** – acrescentar dois itens, a saber: item  
60 13. Coordenador/líder de Grupo de Estudo: 7,0 pontos; item 14. Membro de  
61 Grupo de Estudo: 5,0 pontos. Justificativas: a atual resolução não contempla  
62 essa instância de atividade docente como espaço de estudo, de discussão e de

63 pesquisa sobre temas e assuntos de interesse coletivo, onde também  
64 envolvem discentes e técnicos. **A.4) no Campo VI – Atividades de**  
65 **Administração/Acadêmicas** – acrescentar o item 53: Responsável por  
66 manutenção/atualização de páginas da UFSJ na Internet (por ano) - 10 pontos.  
67 **B) Atualização do Texto da Resolução no. 034/2014**, a saber: **B.1)** No  
68 parágrafo 4 do Artigo 5º., retirar que a comissão seja aprovada no CONSU,  
69 uma vez que os membros são da própria unidade acadêmica do docente,  
70 ficando assim o texto: *A avaliação de desempenho acadêmico para promoção*  
71 *à classe D, denominada Associado, é realizada por comissão(ões) de*  
72 *avaliação da progressão docente indicada(s) e aprovadas no âmbito da(s)*  
73 *unidade(s) acadêmica(s), sendo constituída(s) por, no mínimo, 3 (três)*  
74 *membros efetivos docentes posicionados na Classe D ou E da carreira do*  
75 *Magistério Superior, e mais um docente como suplente.* **B.2)** No parágrafo 5 do  
76 Artigo 5º, considerar haver na comissão um docente suplente, ficando assim o  
77 texto: *A avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe E,*  
78 *denominada Titular, compreendendo tanto a avaliação do desempenho em si*  
79 *quanto a defesa de memorial ou tese, é realizada por comissão de avaliação*  
80 *da progressão docente especificamente indicada no âmbito da unidade*  
81 *acadêmica e aprovada pelo Conselho Universitário (CONSU), sendo*  
82 *constituída por 4 (quatro) membros efetivos docentes posicionados na Classe*  
83 *E da carreira do Magistério Superior ou equivalente, sendo no máximo1 (um)*  
84 *docente do quadro da UFSJ, e mais um docente suplente.* **B.3)** No Artigo 12º  
85 dizer que o processo passa da unidade acadêmica de origem para o SESED e  
86 depois para a CPPD, ficando assim o texto: *O responsável pela avaliação*  
87 *encaminha o processo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da*  
88 *data de seu recebimento, ao Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de*  
89 *Pessoas (SESED), que verificará se o processo contém toda a documentação*  
90 *necessária e, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de seu*  
91 *recebimento, repassará à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),*  
92 *que por sua vez emitirá parecer sobre a regularidade do processo de*  
93 *progressão/promoção, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, enviando o*

94 *resultado à PROGP. C) Atualização da Estrutura do RADOC e do Intelecto.*  
95 **C.1)** Enquanto o RADOC não for aprovado pela chefia imediata do docente, o  
96 RADOC ficaria aberto para alterações pelo docente. **Justificativa:** o docente  
97 poderia corrigir lançamento de atividades em duplicidade, abreviar datas de  
98 orientação de discentes, uma vez que esses tenham terminado antes ou  
99 desistido das atividades. **C.2)** No RADOC constar campo colocar nomes de  
100 revistas, periódicos etc., bem como um campo para indicação da classificação  
101 pelo Qualis-CAPES. **Justificativa:** atualmente não aparece no RADOC  
102 detalhes das produções docentes, de modo que dificulta associar essas  
103 produções com os itens de pontuação no Formulário de Avaliação Docente.  
104 **C.3)** O Intelecto pontuar automaticamente as atividades docentes à medida que  
105 essas fossem incluídas no sistema. **Justificativa:** isso facilitaria ao docente  
106 acompanhar sua pontuação, bem como dos avaliadores. **C.4)** Os itens do  
107 Formulário de Avaliação Docente serem apresentados na mesma ordem que  
108 aparecem as informações contidas nos RADOC. **Justificativa:** isso facilitaria os  
109 avaliadores em acompanhar em paralelo as pontuações presentes no  
110 Formulário de Avaliação Docente com as atividades presentes do RADOC. **3)**  
111 **Outros Assuntos: comunicações entre os relatores dos processos e as**  
112 **partes interessadas por esses processos** – como o teto da reunião foi  
113 atingido, esse item não foi discutido. Assim, nada mais havendo a tratar, o  
114 presidente da CPPD, Prof. João Antônio Corrêa Filho, encerrou a reunião às  
115 16h32 e lavrou a ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os  
116 presentes. São João del-Rei/MG, 11 de novembro de 2020.

117 Prof.<sup>a</sup> Ana Karoline Ferreira Ignácio Câmara - DEALI

118 Prof.<sup>a</sup> Aparecida Célia Paula dos Santos - DCNAT

119 Prof. Guilherme Gomes da Silva - DETEM

120 Prof.<sup>a</sup> Janaína Miranda Barbosa - DEALI

121 Prof. João Antônio Corrêa Filho - DCNAT (Presidente)

122 Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar – CCO (ausente)

- 123 Prof. Marcos Tomio Kakitani - DETEM
- 124 Prof. Natã Goulart da Silva - DTECH
- 125 Prof. Ricardo de Oliveira Toledo – DTECH (ausente)
- 126 Prof. Sandro Adriano Fasolo - CAP
- 127 Prof. Samuel Petraccone Caixeta - CSL
- 128 Prof. Sérgio Marinho Soares – DEPEL (ausente)
- 129 Prof. Washington Azevedo da Silva – DEALI



Emitido em 17/11/2020

ATA Nº 111120/2020 - CPPD (11.22)

(Nº do Documento: 264)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 18/11/2020 13:50 )*

APARECIDA CELIA PAULA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCNAT (12.12)

Matrícula: 1350460

*(Assinado digitalmente em 17/11/2020 16:13 )*

GUILHERME GOMES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 1966634

*(Assinado digitalmente em 17/11/2020 16:00 )*

JOAO ANTONIO CORREA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCNAT (12.12)

Matrícula: 1208782

*(Assinado digitalmente em 17/11/2020 16:04 )*

MARCOS TOMIO KAKITANI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 2000268

*(Assinado digitalmente em 17/11/2020 23:14 )*

NATA GOULART DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 1824500

*(Assinado digitalmente em 20/11/2020 11:08 )*

SANDRO ADRIANO FASOLO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 382791

*(Assinado digitalmente em 17/11/2020 17:23 )*

WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEALI (12.15)

Matrícula: 1742855

*(Assinado digitalmente em 18/11/2020 09:47 )*

SAMUEL PETRACONE CAIXETA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1894551

*(Assinado digitalmente em 17/11/2020 16:17 )*

ANA KAROLINE FERREIRA IGNACIO CAMARA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEALI (12.15)

Matrícula: 1883994

*(Assinado digitalmente em 18/11/2020 14:06 )*

JANAINA MIRANDA BARBOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEALI (12.15)

Matrícula: 2118616